



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 11 de 01/02/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 29 da LCM nº 131/2022

RESOLVE:

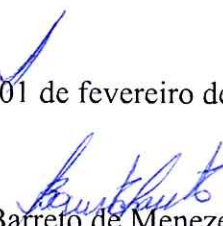
Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais a servidora **MARTA RUFINO DE PAULA SOBRINHO**, detentora do cargo de **PROFESSOR PEB 2.1 - NÍVEL VI – ESPECIALIZAÇÃO - 200H/A**, matrícula 3064, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, da EC41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de fevereiro de 2023


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência